



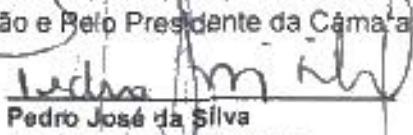
Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

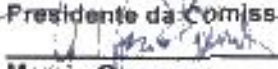
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

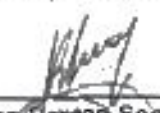


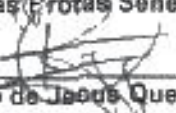
ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 002/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017.

Às 10h00min horas do dia 17 de janeiro do ano de 2017, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2016, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 002/2017, Processo nº. 002/2017, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, para escolha do menor Preço, objetivado a contratação de SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009), para Câmara Municipal de Santana do Itararé referente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, na ocasião verificou – se que os valores de cada empresa apresentada e descritas no processo em tese, verificou que os valores está em conformidade com o corrente no mercado e manteve o mesmo valor anteriormente pago, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu o devido julgamento e chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar, a Empresa VISTAS SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.721.136/0001-07, estabelecida na Av. Candido de Abreu, 469, Conj. 1505 – Centro Cívico - Curitiba - Paraná, CEP. 80.530-000, neste ato representado pelo Sr. Regis Aparecido Quani, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.735.959-5 SSP-PR e CPF nº. 004.688.799-78, com o menor valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); E as demais empresas registradas no certame apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa VISTAS SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.721.136/0001-07, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Marcio Gomes que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.


Pedro José da Silva
Presidente da Comissão


Marcio Gomes
Presidente da Câmara


Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator


Ricardo de Jesus Queiroz
Membro



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 997 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 17 de janeiro de 2017 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO
PROCESSO Nº. 002/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017.

As 10h00min horas do dia 17 de janeiro do ano de 2017, na Secretária de Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Versador Virgílio de Sena, nº. 38, Bairro Portão das Ilhas, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Portaria nº. 004/2016, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, foi apresentada a cotação de preços para aquisição de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 002/2017, Processo nº. 002/2017, conforme o disposto na Lei nº. 8.886/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, 9.032/95, 9.548/96 e suas alterações posteriores, para escolha do menor Preço, objetivado a contratação de **SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009)**, pela Câmara Municipal de Santana do Itararé referente ao período de 01 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração: O senhor Presidente apresentou a cotação de preços para que conferissem a sua inviabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação de Artigo 24, inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.866/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.548/96 e suas alterações posteriores, na ocasião verificou – se que os valores de cada empresa apresentada e descreita no processo em tela, verificou que os valores estão em conformidade com o conteúdo no mercado e manteve o mesmo valor anteriormente pago, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu o devido julgamento e chegou ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: a Empresa **VISTAS SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.721.136/0001-07, estabelecida na Av. Candido de Abreu, 469, Conj. 1505 – Centro Cívico - Curitiba - Paraná, CEP. 80.530-000, neste foi representado pelo Sr. Regis Aparecido Quari, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.735.959-6 SSP-PR e CPF nº. 004.688.798-78, com o menor valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). E as demais empresas registradas no certame apresentaram seus valores mais altas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa **VISTAS SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.721.136/0001-07 considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Marco Gomes que comunicou a Comissão e após presentes sobre aceitação de proposta do vencedor, a que juntamente com o Presidente da Comissão aguardaram a prazo previsto em Lei para a Adjucação a Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva – Presidente de Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei e presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo membros da Comissão de Licitação e pelo Presidente da Câmara Municipal.

Pedro José da Silva,
Presidente da Comissão

Marcio Gomes
Presidente do Conselho

Apoie das Irpões Sane Quimários
Belo Horizonte

Ricardo de Jesus Cuevas
Member



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA Nº. 002/2017, Na Edição nº. 997, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Paraná no dia 17 de janeiro de 2017 "ONDE SE LÊ: 01 de janeiro de 2017 e CNPJ: 11.721.136/0001-07, passa LER SÊ e a vigorar com a seguinte redação: 17 de janeiro de 2017 e CNPJ: 10.448.411/0001-06.

Santana do Itararé em, 17 de janeiro de 2017.

Marció Gomes
Presidente da Câmara



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 315/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 997 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 17 de janeiro de 2017 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.886/93, Dispensa de Licitação 002/2017, Processo nº. 002/2017, em favor da Empresa VISTAS SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.448.411/0001-06, com dados mencionados no processo licitatório objetivado a contratação de SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009), para Câmara Municipal de Santana do Itararé referente ao período de 17 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração, conforme Dotação Orçamentária constante no certame, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Faço ao disposto no artigo 26 da Lei 8.886/93, vez que o processo encontra-se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 17 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência,

MARCIO GOMES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.883/94).

CONTRATO Nº. 002/2017

PROCESSO Nº. 002/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ - CNPJ: 77.760.211/0001-19.

CONTRATADO: VISTAS SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.448.411/0001-06, estabelecida na Av. Cândido de Abreu, 469, Conj. 1505 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná, CEP. 80.530-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, para fornecer, mediante locação, licença de uso temporária e não exclusiva, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009) bem como Auxílio e Acompanhamento Mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes as prestações de contas junto ao TCE-PR através do Sim-Am, SIM-AP E PCA, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

VALOR: R\$ 2.100, (dois mil e cem reais), conforme dotação orçamentária citada no certame licitatório, a ser pago por meio de depósito bancário devidamente acompanhado de nota-fiscal/fatura pro ou recibo.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2017.

MARCIO GOMES
PRESIDENTE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA Nº. 002/2017, Na Edição nº. 997, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Paraná no dia 17 de janeiro de 2017 ONDE SE LÊ: 01 de janeiro de 2017 e CNPJ: 11.721.136/0001-07, passa LER SE e a vigorar com a seguinte redação: 17 de janeiro de 2017 e CNPJ: 10.448.411/0001-06.

Santana do Itararé em, 17 de janeiro de 2017

Marcio Gomes
Presidente da Câmara